



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal nº 2.721 de 06 de setembro de 2011.
Rua José Botelho, nº. 265A, Centro, CEP: 39.300-000; Fone (38)3631 1184.
cmdcasaofco@gmail.com



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Aos 03 dias do mês de março de 2026, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de São Francisco/MG. A reunião foi iniciada com as boas-vindas aos conselheiros Antônio Henrique Alves de Souza, Jamile Alves Rocha, Roseni Ribeiro da Silva, Corional Ramos Pereira, Gilberto José Rodrigues, Terezinha Rocha da Silva Raposo José Astério Rodrigues Cordeiro, Alcides Francisco Raposo Lorrane Almeida Albuquerque, Jose Jerônimo Gomes Ferreira de Barros e demais participantes presentes. O presidente do iniciou a fala ressaltando a importância da participação dos conselheiros nas reuniões do conselho, destacando que em algumas reuniões anteriores não foi possível dar continuidade aos trabalhos devido à ausência de quórum. Reforçou que a presença dos conselheiros é fundamental para que haja deliberação e votação das pautas, uma vez que as decisões do conselho não podem ser tomadas de forma individual, mas sim de maneira coletiva, com a participação dos membros que compõem o colegiado. Em seguida, antes de iniciar a pauta da reunião, foi realizada uma oração conduzida com a oração do Pai Nosso e da Ave Maria, pedindo bênçãos para os trabalhos do conselho e para o andamento da reunião. Dando continuidade, a presidente informou que a reunião seguiria a pauta previamente definida, a qual seria apresentada em seguida. Destacou também que, após a discussão das pautas do dia, o conselho permaneceria aberto para que os conselheiros pudessem apresentar sugestões de novos temas para as próximas reuniões. Na sequência, foi concedida a palavra ao senhor Adão, que apresentou ao conselho o projeto intitulado “**Meu Futuro em Ação – Formação Profissional e Empreendedorismo para Jovens de São Francisco**”, elaborado para participação no edital da CEMIG/FIA 2026. O projeto tem como objetivo desenvolver ações de formação voltadas para adolescentes entre 15 e 18 anos, com foco no **empreendedorismo, desenvolvimento de competências e preparação para o mercado de trabalho**. A proposta prevê o atendimento de aproximadamente **80 adolescentes**, distribuídos entre as comunidades **Bom Jardim da Prata, Santa Helena e Bairro Sagrada Família**. Foi informado que o projeto terá duração estimada de **12 meses**, com valor aproximado de **RS 347.000,00**, a ser captado por meio do **Fundo da Infância e Adolescência (FIA)**. As atividades serão realizadas por meio de oficinas, módulos formativos e



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal nº 2.721 de 06 de setembro de 2011.
Rua José Botelho, nº. 265A, Centro, CEP: 39.300-000; Fone (38)3631 1184.
cmdcasaofco@gmail.com



acompanhamento técnico, visando estimular nos adolescentes o desenvolvimento de habilidades, identificação de talentos e possibilidades de geração de renda. Durante a apresentação, foi explicado que o projeto será desenvolvido em parceria com uma organização sediada em Belo Horizonte, responsável pela metodologia e capacitação dos facilitadores que atuarão no projeto. Também foi destacado que haverá articulação com empresários locais, com o objetivo de ampliar oportunidades futuras de inserção dos jovens no mercado de trabalho. Os conselheiros realizaram questionamentos sobre a execução do projeto, número de participantes, distribuição das vagas entre as comunidades e possibilidade de adequação das atividades conforme o perfil dos adolescentes participantes. Foi esclarecido que o projeto prevê diagnóstico inicial junto às comunidades para identificar interesses, talentos e necessidades dos jovens, permitindo maior adequação das oficinas e atividades propostas. Também foi informado que, conforme exigência do edital, é necessário que o **CMDCA aprove o projeto e emita declaração autorizando a captação de recursos por meio do FIA**, para que a proposta possa ser submetida e concorrer ao financiamento. Após as discussões e esclarecimentos apresentados, o projeto foi colocado para apreciação do conselho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Gleiciane de Jesus, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será

assinada pelos presentes. Gleiciane de Jesus da Conceição Silva, Antonio Henrique A. de Souza